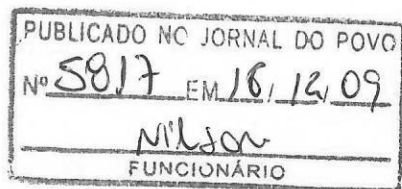


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 498/2009

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os fatos veiculados na imprensa local, através do Jornal O Diário do Norte do Paraná, no dia 12 de dezembro de 2009, resolve:

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de fatos veiculados na imprensa local, através do jornal O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, no dia 12 de dezembro de 2009.

2º - NOMEAR os Servidores: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho, RG. 3.422.869-8; Ivone Russo, RG. 4.022787-3 e Marcos Reginaldo Galindo, RG. 6.723.120-1, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2009


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal